



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5262/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

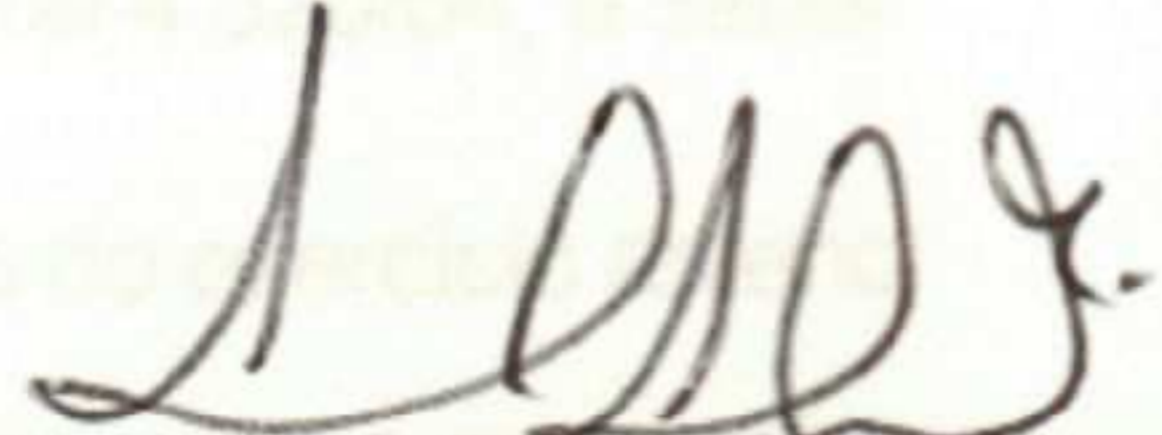
DECRETA:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora **MARINA DE FATIMA SOUZA**, a partir de 03 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 31 de janeiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

